



PORTARIA PGJ/PI Nº 4199/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 1232/2022,

CONSIDERANDO os declínios de atribuição arguidos pelos membros titulares das 7ª, 50ª e 55ª Promotorias de Justiça,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ELÓI PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, titular da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no processo nº 0851506-06.2022.8.18.0140 , SIMP 004565-041/2022, revogando-se a Portaria PGJ 4054/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/12/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378289** e o código CRC **9B4D48B6**.